

# O entendimento básico para a renegociação da dívida

Ganha força a idéia de capitalização dos juros das dívidas externas dos países em desenvolvimento mais fortemente endividados — como o Brasil, o México, a Argentina e a Venezuela. Se há ainda resistências por parte dos bancos americanos, acredita-se que eles serão forçados a aceitar a idéia caso a "prime rate" continue em ascensão, como prognosticam os analistas financeiros internacionais.

Pelo que se deduz de declarações feitas inclusive por autoridades monetárias brasileiras, que nas últimas semanas estiveram em contato direto com banqueiros do exterior, já é aceita com certa tranquilidade, mesmo por parte das instituições mais intransigentes, a proposta de que os juros sejam capitalizados parcialmente, isto é, pelo que exceder de uma determinada taxa.

Assim, por exemplo, se a taxa preferencial dos bancos americanos, atualmente em 12,5%, der um novo salto, indo para 13 ou 13,5%, os bancos poderão concordar em que a parcela excedente de 0,5 ou

1,0% seja capitalizada, isto é, incorporada à dívida como se fosse um novo empréstimo. Nesse sentido, os bancos seriam pressionados inclusive pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), que lhes mostraria a impossibilidade de os países endividados cumprirem os programas ajustados de estabilização com taxas tão elevadas.

Esta poderia ser uma saída de emergência, mas não representaria a solução almejada pelas nações às quais tão pesados sacrifícios têm sido impostos e que aspiram a renegociar as suas dívidas externas para poderem voltar a promover o seu desenvolvimento. Capitalizar juros apenas para não comprometer as metas ajustadas com o FMI parece, a essa altura, apenas um remendo para prolongar uma situação que já se tornou insustentável.

Em nosso entender, a capitalização poderia, sim, vir a representar um desafogo, se ela se estendesse à totalidade dos juros pagos sobre compromissos financeiros, excluída apenas a parte vinculada a operações comerciais. E

seria preciso que, concomitantemente, fossem suspensos todos os pagamentos relativos à dívida externa por um período de três a cinco anos.

Esta já não é, hoje em dia, uma posição tão ousada como há alguns meses. Defendem-na hoje não só técnicos das mais variadas tendências mas também um número crescente de empresários, que deixou de assustar-se com o termo "moratória" e que está convencido de que não existe outra forma para que os países endividados da América Latina possam retomar o crescimento econômico a um ritmo condizente com a sua realidade social.

Não acreditamos, porém, que esta posição possa prevalecer se for de iniciativa de um único país. Não defendemos, como se poderia pensar, a formação de um "cartel de devedores", expressão infeliz usada para denotar pejorativamente uma associação dos endividados para negociar com os credores. Mas, como muitos empresários, temos a percepção clara

*extrema*  
de que as condições obtidas por um grande país devedor são, quase automaticamente, estendidas para os outros. Existe basicamente uma igualdade de tratamento tanto da parte do FMI quanto dos grandes bancos internacionais, sendo conveniente lembrar que é o mesmo Comitê Assessor, formado por representantes das principais instituições credoras, que conduz as negociações com Brasil, México e Argentina. Se assim é, por que tais países não poderiam articular uma posição comum?

Recentemente, o presidente Raúl Alfonsín pronunciou-se a esse respeito, defendendo a união dos países latino-americanos contra "discriminações" vindas do exterior, e os presidentes do Brasil e do México já utilizaram a mesma retórica. Para passar à prática, uma atitude firme e determinada do Brasil é decisiva e ela só poderá ser tomada, estamos certos, depois de resolvido o nosso problema institucional interno.

Voltaremos ao assunto.